



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 5537, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

**NOMEIA GUARDA CIVIL PARA
ATUAR COMO AGENTE DE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; com o §1º do artigo 3º da Resolução nº 811/2020 do CONTRAN; e com o inciso IV da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.875, de 08 de janeiro de 2018, e considerando a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Específica em Trânsito com carga horária de 200 horas/aula, durante o Curso de Formação, **resolve**:

Art.1º Nomear o servidor Matheus Nunes Feijó, matrícula 15807, Guarda Civil Municipal – GCM, como Agente da Autoridade de Trânsito, passando a desempenhar as funções de fiscalização de trânsito, em conformidade com a legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5537/2025
RWH